

PORTARIA Nº 048/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs **87009/2023 e 87419/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTACÃO
DESLANDES DE CASTRO ALVES	SEMUS
FABIO ALTOE FONTES	SEMUS
FABIO GAVA DA SILVA	SEMUS
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA	SEMUS
LARA COELHO SPEROTTO	SEMUS
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS
MARCO AURELIO FORMAGIO DO NASCIMENTO	SEMUS
MOACIR ANTONIO BONAN	SEMUS
QUIMBERLI ESTACHOVES DA COSTA MANZICO	SEMUS
RONILSON DE FARIA SILVA	SEMUS
SANDRO BATISTA SILVEIRA	SEMUS
SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL	SEMUS
VINICIUS FERREIRA	SEMUS

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

